



EDITAL N.º 001/2026

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE EXTENSÃO E PESQUISA

A CLÍNICA DE TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS (CTETP) da Faculdade de Direito da UFMG faz saber que está aberto processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, nos seguintes termos:

- 1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de **10 estagiários extensionistas voluntários (sendo 05 para início imediato e 05 para cadastro de reserva)**, visando sua atuação nas atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas pela Clínica.
- 1.2 O candidato selecionado deve se interessar pelos seguintes temas: Direito do Trabalho, Direito Penal, trabalho escravo, tráfico de pessoas e direitos humanos.
- 1.3 O candidato deverá ter participado do Grupo de Estudos da CTETP e/ou da disciplina optativa. Caso não tenha cursado, deverá matricular-se em uma ou ambas, no próximo semestre disponível.
- 1.4 Os selecionados iniciarão oficialmente as atividades imediatamente após a divulgação do resultado, quando ocorrerá a primeira reunião de capacitação com os novos integrantes.
- 1.5 É obrigatória a presença dos aprovados na reunião e no curso de formação, sob pena de anulação automática da aprovação do ausente. O curso será realizado em data a ser informada.
- 1.6 A carga horária mínima de trabalho para voluntários será de 20 horas por semana, podendo ser elevada em caso de necessidades pontuais, como a participação em realização de eventos, audiências públicas, reuniões com entidades parceiras.
- 1.7 É desejável que os candidatos possuam nível intermediário ou avançado da língua inglesa. Será considerado como diferencial, candidatos que possuam habilidades em mídias como Instagram e Youtube, assim como em editoração de revistas e de livros acadêmicos.
- 1.8 Todos os candidatos selecionados farão parte do projeto de assistência judiciária gratuita. Para além desse projeto, cada candidato selecionado integrará, pelo menos, mais um projeto dentre os desenvolvidos pela CTETP (como por exemplo: mídia; grupo de estudos; editoração; pesquisa e produção de artigos; equipe editorial da revista, projeto escolas, dentre outros).

2. Vagas

- 2.1. Serão selecionados 10 estagiários extensionistas voluntários (sendo 05 para início imediato e 05 para cadastro de reserva), devendo ser todos, obrigatoriamente, **graduandos do curso de Direito da UFMG.**



3. Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser feitas pela internet, através do envio de e-mail com o assunto “PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO CTETP” para clinicatrabalhoescravo@gmail.com até às 23h59min do dia **16 de março de 2026**, no qual deverá constar:

- I. Nome, telefone *WhatsApp* para contato, número de matrícula do aluno;
- II. Currículo (arquivo pdf);
- III. Carta de intenções em que conste: a) Exposição de motivos pelos quais o aluno deseja fazer parte da CTETP; 2) o que conhece sobre a CTETP e sobre os projetos nela desenvolvidos; 3) qual é a sua disponibilidade e seus diferenciais que poderiam contribuir para o crescimento da CTETP. Limite: 2500 caracteres com espaço.
- IV. Indicação do ou dos projetos que gostaria de participar* (mídia; grupo de estudos; editoração; pesquisa e produção de artigos; equipe editorial da revista, projeto escolas, dentre outros).

* Essa indicação não é vinculante, mas será utilizada como diferencial no momento da escolha, o candidato deve possuir disposição para participar de todos os projetos da CTETP, e a respectiva designação será feita pelos coordenadores em momento oportuno.

3.2. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação da inscrição.

4. Seleção

4.1. A seleção será realizada através da **análise do currículo e da carta de intenções, bem como de entrevista** a ser realizada PRESENCIALMENTE, na sala da CTETP (Avenida João Pinheiro, número 100, sala 1404 do prédio da pós-graduação, Belo Horizonte) no dia **20 de março de 2026**, às 11:00hs.

4.2. A entrevista terá por objeto analisar o currículo do candidato, bem como suas motivações e aptidões para contribuir com um ou mais projetos da CTETP, as atividades que já realiza e a sua disponibilidade para cumprir as 20 horas semanais mínimas.

4.3. O resultado final será divulgado no site da Clínica www.clinicatrabalhoescravo.com (Processo Seletivo), bem como no Instagram [@clinicatrabalhoescravo](https://www.instagram.com/clinicatrabalhoescravo) até o dia **30 de março de 2026**.

5. Classificação

5.1. A princípio, serão selecionados, segundo ordem decrescente de classificação, os 05 (cinco) candidatos mais bem colocados.

5.2. Os alunos selecionados serão convocados a integrar a Clínica segundo a ordem de classificação.

5.3. Serão automaticamente desclassificados aqueles candidatos inscritos que não comparecerem em qualquer das etapas de avaliações ou que deixarem de cumprir qualquer das exigências do Edital.



5.4 Os candidatos posicionados da 6ª à 10ª colocação serão inscritos automaticamente para o Cadastro de Reserva e poderão, caso seja necessário, ser convocados posteriormente. Eventual convocação nesta modalidade será feita por e-mail ou por telefone.

6. Prazo de vigência do resultado da seleção

6.1. O resultado do presente edital tem vigência de um ano, a contar de sua divulgação.

7. Disposições Gerais

7.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as condições estabelecidas neste edital.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Livia Mendes Moreira Miraglia
Coordenadora da CTETP

Carlos Henrique Borlido Haddad
Coordenador da CTETP